



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 121/2023

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de destinar um imóvel ou espaço público do município para funcionamento do "Mercado Municipal", para maior conforto e segurança de nossos feirantes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE DESTINAR UM IMÓVEL OU ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DO "MERCADO MUNICIPAL", PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DE NOSSOS FEIRANTES.**

A presente Indicação reflete um antigo apelo dos feirantes e até mesmo de moradores do centro de Fundão, que concordam que a feira livre na principal rua de Fundão não se mostra segura e adequada.

Isso porque os feirantes não dispõem de qualquer local para se acomodarem com segurança na véspera da feira, não possuem banheiro, pia para higiene das mãos e ainda encontram grande dificuldade para estacionamento dos veículos para descarga de mercadorias.

Sabemos que o município possui muitos imóveis e também dispõe de espaços públicos que podem ser utilizados pelos feirantes, e em razão disso, venho propor ao Poder Executivo que analise a possibilidade de atendimento desta demanda, para instituição de nosso Mercado Municipal.

No mercado, os feirantes teriam seu local fixo para atuação, com infraestrutura adequada para que tanto o comerciante quanto os cidadãos possam fazer as compras com tranquilidade.

A instituição de um Mercado Municipal contribui diretamente para o aquecimento do comércio local, gerando emprego, renda e tornando o espaço, um atrativo pólo de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comercialização de diversos itens, como confecção, itens alimentícios (cereais, grãos, carne, peixe e outros).

Neste local poderia, inclusive, ser aberta uma praça de alimentação e um local para brinquedos para as crianças, de modo que a família se sinta acolhida e usufrua com mais tempo do mercado e dos produtos de sua região.

Assim, certo da sensibilidade de V. Ex^a, conto com a análise da possibilidade de atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 27 de junho de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão